



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 408/2025

MOÇÃO DE APLAUSO

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida, **moção de aplauso ao Dr. Fernando Mascarello, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Sorriso-MT, com destaque para a sua notável atuação cívica e profissional.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente instrumento visa consignar, nos anais desta Casa Legislativa, uma justa e merecida homenagem ao Dr. Fernando Mascarello, cuja trajetória se pauta pela excelência profissional e por um profundo e inegável compromisso com o bem-estar social e o desenvolvimento institucional da nossa comunidade. As suas ações, de grande impacto e relevância, merecem o mais veemente reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Considerando que o Dr. Fernando Mascarello demonstrou, em momentos cruciais, uma liderança e uma capacidade de articulação ímpares, conforme se evidencia nos seguintes pontos:

Atuação Cívica no Combate à Pandemia: O seu envolvimento ativo no grupo de trabalho municipal, que congregou a sociedade civil organizada, a administração pública e esta Câmara, foi determinante para a concepção e implementação de ações eficazes que visaram atenuar os efeitos nefastos da pandemia de COVID-19. Esta participação sublinha o seu espírito solidário e a sua visão estratégica em períodos de crise sanitária.

Compromisso com o Direito Previdenciário e a Celeridade Processual: Em resposta a um apelo da comissão de direito previdenciário, o Dr. Mascarello promoveu um alinhamento institucional crucial com a 4ª Vara da Fazenda Pública de Sorriso-MT. Esta diligência permitiu a realização de perícias médicas essenciais para mais de 350 cidadãos que eram autores em processos contra o INSS, cujas tramitações se encontravam paralisadas devido ao contexto pandêmico. A sua intervenção desimpediu a marcha da justiça e garantiu o acesso célere a direitos fundamentais.

Melhoria no Atendimento à Advocacia Criminalista: A sua gestão foi igualmente profícua na melhoria substancial do atendimento dispensado a todos os advogados criminalistas junto ao Centro de Ressocialização. Esta otimização não só dignificou o trabalho da advocacia, como também assegurou melhores condições para o pleno exercício do direito de defesa.

Expansão e Fortalecimento do Poder Judiciário Local: O Dr. Fernando Mascarello empreendeu uma gestão proativa junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), com a



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

apresentação de diversos requerimentos que culminaram na concretização de um anseio da comunidade: a instalação e inauguração da 5ª Vara Cível para Sorriso. Este marco, alcançado durante a sua segunda gestão, representa um inestimável reforço na estrutura judiciária local, beneficiando toda a população.

Visão Estratégica para a Infraestrutura Regional: O seu empenho manifestou-se também nas discussões vitais sobre a busca de soluções para a duplicação da BR-163 e na complexa transição da administração da referida rodovia da concessionária para o governo do Estado. A sua participação ativa nestas reuniões demonstra uma notável visão estratégica e um profundo interesse pelo desenvolvimento da infraestrutura e da logística regional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL




ADIR CUNICO
Vereador NOVO



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP